



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº574, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tocantins para o exercício financeiro de 2017.

O povo do Município de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Tocantins estima a receita e fixa a despesa em R\$32.845.460,00 (trinta e dois milhões oitocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais), para o exercício financeiro de 2017; sendo R\$21.104.801,62 (vinte e um milhões cento e quatro mil oitocentos e um reais e sessenta e dois centavos), do Orçamento Fiscal e R\$11.740.658,38 (onze milhões setecentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Tocantins é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	2.093.782,00
1.2. Receita de Contribuições	1.289.079,00
1.3. Receita Patrimonial	1.986.520,00
1.6. Receita de Serviços	1.055.306,50
1.7. Transferências Correntes	26.862.337,00
1.9. Outras Receitas Correntes	547.278,50
Soma	33.834.303,00
2. Receitas de Capital	
2.2 Aliações de Bens	916.504,50
2.4. Transferências de Capital	1.087.406,50
Soma	2.003.911,00
7. Receitas Correntes Intra Orçamentárias	
7.2 Receitas de Contribuição	1.130.649,00
Soma	1.130.649,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-4.123.403,00
Total da Receita Estimada	32.845.460,00

Art. 3º A Despesa do Município de Tocantins é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional:

1. Câmara Municipal de Tocantins	
01.01. Câmara Municipal	
01.01.01 Gabinete e Secretaria da Câmara	1.365.000,00

Arquivado no Quadro de
Atos Oficiais em
05/12/16
Gabinete (Secretaria) de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Soma	1.365.000,00
2. Prefeitura Municipal de Tocantins	
02.01. Assessoria do Governo	793.476,00
02.02. Secretaria de Planejamento Governamental	478.450,00
02.03. Secretaria de Administração	1.450.704,00
02.04. Secretaria de Fazenda	1.644.270,00
02.05. Secretaria de Obras e Serviços Públicos	7.920.344,94
02.06. Secretaria de Educação e Cultura	7.704.483,68
02.06.00 Departamento de Educação e Cultura	357.100,00
02.06.01 Fundo Municipal de Educação	7.012.035,68
02.06.02 Fundo Municipal de Cultura	185.012,00
02.06.03 Fundo Municipal de Desporto	55.524,00
02.06.04 Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural	94.812,00
02.07. Secretaria de Assistência Social	559.417,00
02.08. Fundo Municipal de Assistência Social	535.737,38
02.08.01 Fundo Municipal de Assistência Social	505.257,38
02.08.02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	30.480,00
02.09 Secretarias de Saúde	47.016,00
02.10 Fundos Municipais da Saúde	6.804.134,00
02.10.01 Atenção Básica	5.630.209,00
02.10.02 Media e Alta Complexidade	426.543,00
02.10.03 Vigilância em Saúde	238.562,00
02.10.04 Assistência Farmacêutica	243.820,00
02.10.05 Investimentos	265.000,00
Soma	27.939.033,00
4 Fundo de Previdência F.A.P.S.E.M	
04.01 F.A.P.S.E.M	3.340.346,00
99. Reserva de Contingência	(202.081,00)
Total da Despesa Fixada	32.845.460,00

b) Classificação Funcional:

01 Legislativa	1.203.000,00
04 Administração	3.387.012,00
08 Assistências Sociais	1.095.154,38
09 Previdências Sociais	3.794.354,00
10 Saúde	6.851.150,00
12 Educação	7.369.135,68
13 Cultura	212.992,00
15 Urbanismo	5.016.775,50
16 Habitação	80.000,00
17 Saneamento	1.484.090,44
20 Agricultura	302.356,00
22 Indústria	87.748,00
24 Comunicações	66.832,00
26 Transporte	1.213.163,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

27 Desporto E Lazer	94.092,00
28 Encargos Especiais	385.524,00
99 Reserva de Contingência	202.081,00
Total da Despesa Fixada	32.845.460,00

c) Classificação por Natureza:

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	18.481.262,78
3.2 Juros e Encargos da Dívida	2.972,00
3.3. Outras Despesas Correntes	10.232.537,71
Soma	28.716.772,49
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	3.848.706,51
4.6. Amortização da Dívida	77.900,00
Soma	3.926.606,51
9. Reserva de Contingência	202.081,00
Total da Despesa Fixada	32.845.460,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita – ARO, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Tocantins, 5 de dezembro de 2016.


Antônio Carlos Dias
Prefeito Municipal de Tocantins